

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala - TitularMATRÍCULA
47.251FOLHA
1

IMÓVEL: APARTAMENTO 404 (QUATROCENTOS E QUATRO), BLOCO A4, com área privativa de **43,86m²** (quarenta e três metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados), área de uso comum de **4,7470m²** (quatro metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados e setenta centímetros quadrados), área total de **48,6070m²** (quarenta e oito metros quadrados e sessenta decímetros quadrados e setenta centímetros quadrados) e fração ideal de **0,00623**, composto de 01 (UMA) SALA ESTAR/JANTAR, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (HUM) BANHEIRO e 01 (UMA) COZINHA, integrante do CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL – SETOR A" edificado na GLEBA "A" com área de **7.573,19m²** (sete mil, quinhentos e setenta e três metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), situada em **CARAPINA**, neste Município da Serra-ES, confrontando-se pela frente com Av. Cel. Manoel Nunes, medindo 65,90m², pelos fundos com Gleba B e Gleba C, medindo em 4 segmentos de 24,34+16,10+30,36+58,39=129,19m, pelo lado direito com Sr. João Milton Varejão e Gleba C, medindo em 3 segmentos de 111,00+32,45+40,04=183,49m e pelo lado esquerdo com Gleba B, medindo 125,82m.....

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, representado, por força do Parágrafo Único do Artigo 1º e Artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, pelo Agente Gestor do PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-PAR – CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 43.290 do Livro 2 deste Cartório, em 02 de julho de 2003

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Serra-ES, 02 de julho de 2003.
jcsn.....

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - Tabeliã e Oficiala

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro

Oficiala - Titular

MATRÍCULA

47.251

FOLHA

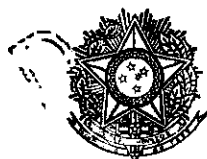
01 V

R. Nº 01/ 47.251: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 239.837, em 13/01/2020. Conforme **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO FAR - PAGAMENTO À VISTA - CONTRATO Nº 172580001002**, datado de 15 de abril de 2019, assinado pelas partes contratantes, onde figura como **VENDEDOR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante no caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007, neste ato representado pela **ANUENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, Brasília-DF, e como **COMPRADORA - MARIA APARECIDA VIANA DA COSTA**, brasileira, nascida em 25/06/1939, viúva, aposentada, portadora do CPF nº 948.466.697-34, RG nº 1359333 - SPTC/ES, emitido em 07/02/1994, residente e domiciliada na Avenida CEL. Marícel Nunes, 2.781, Bl A4/404, Jardim Tropical, Serra - ES, o imóvel acima matriculado foi vendido pelo valor de **R\$ 31.343,40 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)**, decorrente do encargo mensal e prazo pactuados no Contrato Instrumento Particular de Arrendamento Residencial com Opção de Compra identificado no item A2, conforme discriminado abaixo:

VALOR ATUALIZADO DAS TAXAS DE ARRENDAMENTO PAGAS: R\$ 31.343,40.

PRAZO FORMALIZADO NO CONTRATO DE ARRENDAMENTO: 180 MESES.

O(s) COMPRADOR(ES) fica(m) impedido(s) de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto de alienação pelo prazo de 03 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme §1º, Art. 8º da lei nº 10.188, de 12/01/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474 de 15/05/2007. Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Certidão de Isenção do ITBI nº 11005586, expedida em 09 de setembro de 2019. Número da Declaração de Transmissão: 113457/2019. Inscrição Fiscal nº 16012453. Inscrição Imobiliária nº 010.1.004.1804.064. Data de Entrada: 30/05/2019. Processo nº 32333/2019. Avaliação Externa: R\$ 31.343,40. Base de cálculo apurada pelo Município: R\$ 84.129,16. Valor declarado de aquisição: R\$

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

47.251

FOLHA

02

31.343,40. Base Cálculo: R\$ 84.129,16. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 11049863/2019. Data da geração: 09/12/2019. Data de validade: 09/02/2020. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 16 de janeiro de 2020. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.XBR1907.02787. Emolumentos: R\$ 427,59. Encargos: R\$ 106,97. Total: R\$ 534,56. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. irs#.

AV. Nº 02/ 47.251: ENDEREÇO OFICIAL Protocolo nº 239.837, em 13/01/2020. Conforme **CERTIDÃO DE ENDEREÇO OFICIAL Nº 112/2015**, datada de 12 de março de 2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, protocolado sob o nº 3.285/2015 de 20/01/2015, assinada por Amanda de Oliveira Merlo – Chefe da Divisão de Logradouros - SEDUR/DPU, fica provado que o "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL - SETOR A**", está localizado na **Gleba A**, na **Avenida Coronel Manoel Nunes, Bairro Planalto de Carapina, Distrito de Carapina, Município de Serra/ES**, e recebeu o número **2.865 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco)**, como oficial. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 16 de janeiro de 2020. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.XBR1907.02787. Emolumentos: R\$ 427,59. Encargos: R\$ 106,97. Total: R\$ 534,56. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. irs#.

R. Nº 03/ 47.251: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 270.326, em 06/09/2022. Conforme **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) – Nº 1.4444.1827057-3** datado de 16 de agosto de 2022 e **TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL** datado de 25 de agosto de 2022 assinados pelas partes contratantes, onde figura como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, Brasília - DF, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **MARCIEL JESUS DE MORAES**, brasileiro, nascido em 18 de dezembro de 1982, divorciado, supervisor inspetor e agente de compras e vendas,

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

47.251

FOLHA

02V

portador do RG nº 4457397 - SSP/ES, emitido em 23 de setembro de 2019, CPF nº 374.019.778-18, residente e domiciliado na Rua das Estrelas, s/nº, Cantinho do Céu, Serra - ES, pelo valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 21.000,00. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 84.000,00. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**. Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 134391/2022, no valor de R\$ 2.220,00, pago em 30/08/2022. Id Guia: 38033018. Certidão de Quitação de ITBI, expedida em 09 de setembro de 2022. Número da Declaração de Transmissão: 134391/2022. Inscrição Fiscal nº 16012453. Inscrição Imobiliária nº 010.1.004.1804.064. Data de Entrada: 24/08/2022. Avaliação Externa: R\$ 105.000,00. Base de cálculo apurada pelo Município: R\$ 100.604,17. Valor declarado da Aquisição: R\$ 105.000,00. Base Cálculo: R\$ 111.000,00. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 11453029/2022. Data da Geração: 14/09/2022. Data de Validade: 14/11/2022. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de setembro de 2022. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.YEH2206.01178. Emolumentos: R\$ 2150,98. Encargos: R\$ 537,59. Total: R\$ 2688,57. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. lcmg#.

R. Nº 04/ 47.251: GARANTIA. Protocolo nº 270.326, em 06/09/2022. Conforme **CONTRATO E TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL** objeto do registro nº 03 de ordem desta matrícula, o imóvel acima matriculado avaliado em R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), foi dado pelo **DEVEDOR FIDUCIANTE - MARCIEL JESUS DE MORAES**, já qualificados anteriormente, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), que deverá ser pago da seguinte forma: SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.

PRAZO TOTAL: DE AMORTIZAÇÃO: 420 MESES.

TAXA DE JUROS % a.a.:

BALCÃO - NOMINAL: 8.6395

EFETIVA: 8.9900.

D

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

47.251

FOLHA

03

TAXA DE JUROS % a.m.:

BALCÃO - NOMINAL: 0.7176 EFETIVA: 0.7200.

ENCARGO MENSAL INICIAL TOTAL - TAXA BALCÃO: R\$ 857,12.

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 20/09/2022.

REAJUSTE DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM ITEM 4. Demais condições as mesmas do Contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de setembro de 2022. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.YEH2206.01178 Emolumentos: R\$ 2150,98 Encargos: R\$ 537,59 Total: R\$ 2688,57 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. lcmg#.

AV. Nº 05/ 47.251: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Protocolo nº 270.326, em 06/09/2022. Conforme **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) – Nº 1.4444.1827057-3 E TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL**, objeto dos registros nºs 03 e 04 de ordem desta matrícula, foi emitida em 16 de agosto de 2022, uma **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO NÚMERO: 1.4444.1827057-3 SÉRIE: 0822 - INTEGRAL E CARTULAR**, pela **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília, DF, **nos termos do art. 18 e seguintes da Lei 10.931 de 02/08/2004**, tendo como **CREDORA - CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, já qualificada anteriormente, e como **DEVEDOR - MARCIEL JESUS DE MORAES**, já qualificado anteriormente, a favor da EMITENTE, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), que deverá ser pago da seguinte forma:

PRAZO TOTAL: 420 meses.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 meses.

PRAZO DE CARÊNCIA: 0.

DATA DO VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO: 20/09/2022.

VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 84.000,00.

VALOR DA GARANTIA: R\$ 111.000,00.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª **Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

47.251

FOLHA

03 V

VALOR TOTAL DA PARCELA: R\$ 857,12.

VALOR DOS SEGUROS DE MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 12,93.

VALOR DOS SEGUROS DE DANOS FÍSICOS AO IMÓVEL: R\$ 14,43.

FORMA DE REAJUSTE: MENSAL.

TAXA DE JUROS BALCÃO: NOMINAL: 8.6395% a.a. EFETIVA: 8.9900% a.a.

TAXA DE JUROS BALCÃO: NOMINAL: 0.7176% a.m. EFETIVA: 0.7200% a.m.

TAXA DE JUROS MORATÓRIOS: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso.

TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS: 8.6395% a.a.

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais.

LOCAL DE PAGAMENTO: SERRA, ES. Demais condições as mesmas da Cédula.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de setembro de 2022. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.YEH2206.01178. Emolumentos: R\$ 2150,98. Encargos: R\$ 537,59.

Total: R\$ 2688,57. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. lcmg#.**AV. N° 06/ 47.251: INTIMAÇÃO. (S.F.J. – Lei 9.514 de 20/11/1997 – Artigo 26).**

Protocolo nº 317.960, em 22/04/2026. Conforme **INTIMAÇÃO**, protocolada sob o nº 315.584, em 19/02/2026 e registrada sob o nº 16.897 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 370983/2025 CESAV/BU - PROTOCOLO ELETRÔNICO IN01494389C, em 25 de novembro de 2025, referente ao **CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 1.4444.1827057-3, firmado em 16 de agosto de 2022**, em que figura como **FIDUCIANTE – MARCIEL JESUS DE MORAES**, intimado a pagar a dívida vencida, posicionada em 06/01/2026 no valor de R\$ 7.576,40 (sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), conforme diligências realizadas nos dias 16/12/2025 às 14:40h, 18/12/2025 às 11:00h e 22/12/2025 às 09:40h, no endereço informado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, certifico que MARCIEL JESUS DE MORAES não foi localizado. Conforme disposição legal, a intimação foi realizada por meio de edital eletrônico, publicado no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico www.registrodeimoveis.org.br nos dias 22, 23 e 26 de janeiro de 2026 e

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0047251-60

MATRÍCULA

47.251

FOLHA

04

que decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi paga no todo ou em parte pelo fiduciante. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 30 de abril de 2026. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.FKT2603.00359. Emolumentos: R\$ 1958,70. Encargos: R\$ 613,20. Total: R\$ 2571,90. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#.

AV. Nº 07/ 47.251: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 317.960, em 22/04/2026. Conforme REQUERIMENTO datado de 06 de abril de 2026, expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Daniele Fydryszewski Vilasfam - Coordenadora de Centralizadora, de acordo com protocolo eletrônico nº IN01494389C, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br e [assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/R3P39-JU5AC-978D3-TX4V2](https://assinador.onr.org.br/validate/R3P39-JU5AC-978D3-TX4V2), devidamente acompanhado do pagamento do imposto de transmissão respectivo, foi solicitado o **registro da transmissão definitiva do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, Brasília, DF, pelo valor de R\$ 117.133,06 (cento e dezessete mil, cento e trinta e três reais e seis centavos). **Por força do que estabelece o Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões, no prazo de 60 dias.** Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Certidão de Quitação de ITBI nº 12168565, expedida em 16 de Março de 2026. Número da Declaração de Transmissão: 159997. Inscrição Fiscal nº 16012453. Inscrição Imobiliária nº 010.1.004.1804.064. Data de Transação: 03/03/26. Id Guia: 43514343. Nº Processo: 21198/2026. Valor declarado da Aquisição: R\$ 117.133,06. Base de Cálculo: R\$ 162.016,02. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 30 de abril de 2026. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.FKT2603.00359. Emolumentos: R\$ 1958,70. Encargos: R\$ 613,20. Total: R\$ 2571,90. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

FOLHA

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação a citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nessa matrícula, a partir de 04 de Dezembro de 1984 até a presente data.

CERTIFICO FINALMENTE que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para a validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN - CGJES. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Lidiane Benvindo dos Santos Medeiros
Escrevente
Serra - ES, 8 de maio de 2026. - hs. 12:57

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

022954.FKT2603.00359

Emolumentos: 1958,70 Encargos: 613,20 Total: 2571,90

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YMGZ4-S83UZ-BL7WA-NDK6V

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Lidiane Benvindo Dos Santos Medeiros (CPF ***.626.627-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YMGZ4-S83UZ-BL7WA-NDK6V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>